



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

PROJETO DE LEI Nº 025/2020

“Dá nome de Dorcila Maria de Jesus à Rua A do Loteamento Capoeira, Bairro Capoeira, no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências”.

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, VIII, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE PROPOR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

Art. 1º. Fica denominada Dorcila Maria de Jesus à Rua A do Loteamento Capoeira, Bairro Capoeira, no Município de Piumhi-MG.

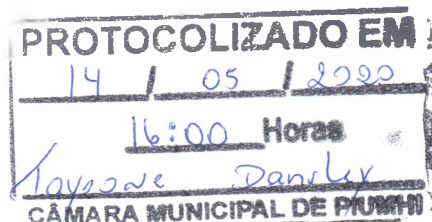
Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta lei, em especial à Agência dos Correios e os Cartórios para providências.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG., 14 de maio de 2020.


JOSÉ WELLINGTON DA SILVA

Vereador 2017/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

JUSTIFICATIVA:

Submeto à elevada consideração desta Casa, o Projeto de Lei que "Dá nome de Dorcila Maria de Jesus à Rua A do Loteamento Capoeira, Bairro Capoeira, no Município de Piumhi-MG.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de uma cidadã Piumhiense, extensivo aos seus familiares, que continuam trabalhando e contribuindo para o progresso educacional, cultural e histórico da cidade Carinho.

A Piumhiense Dorcila Maria de Jesus, filha de Agostinho Florêncio da Silva e Maria Isabel de Jesus, nasceu nesta cidade em 18 de novembro de 1931.

Casada com senhor Joaquim Augusto de Melo, conhecido carinhosamente por "Quinzinho da Laje", com quem teve oito filhos: Maria Imaculada, Sônia, José Jáder (in memoriam), José Jairo, Maria Sueli, Benvinda, Wellington Melo e Sany Karla.

Residiu com os familiares, por longos anos no cruzamento das ruas Nossa Senhora do Livramento com Raul Soares, permanecendo ali até o fim de sua passagem por essa vida terrena, ocorrida em 17 de agosto de 2007. Sempre foi uma mulher voltada ao bem e a prática da beneficência, uma mão amiga sempre estendia para ajudar o próximo, sobretudo, os mais necessitados.

Uma mulher alegre, humilde e exemplar, um orgulho para os familiares e amigos, servindo como modelo de conduta e vida a ser seguido por todos - quer como mãe, dona de casa e companheira - quer como cidadã honrada e trabalhadora que foi, cumpridora fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, em um época de dias difíceis, onde tudo era conquistado com muito trabalho e esforço braçal, aliado a união familiar e força de vontade.

Desta forma Dona Dorcila Maria de Jesus é merecedora da justa homenagem que com esta denominação o Legislativo municipal presta à sua memória. Esperamos que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Casa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

É por esta razão que apresento esse Projeto aos nobres colegas.

Piumhi-MG., 14 de maio de 2020.


JOSÉ WELLINGTON DA SILVA

Vereador 2017/2020